

Duarte Silveira

De: addra@addra.pt
Enviado: 3 de novembro de 2017 15:51
Para: arquivo
Assunto: ADDRA_Parecer sobre projeto de resolução nº 42/XI

Caro Rui Silva,

No que respeita à modalidade "dança desportiva", esta Associação não reconhece especial interesse a esta iniciativa legislativa, cujo impacto orçamental não está identificado (mas existe). O circuito competitivo instituído regional/nacional/internacional garante maior sustentabilidade e frequência competitiva, pressuposto essencial para um crescimento/desenvolvimento sustentados. Os recursos públicos disponíveis para a promoção do nosso desporto numa estratégia de massificação que vem sendo seguida é, claramente, mais prioritário.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Associação de Dança Desportiva da Região Autónoma dos Açores Raul Rego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3339	Proc. n.º 109
Data: 01/11/03	N.º 42/XI